

LEI Nº 546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

Reajusta o valor do vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de médico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraipaba aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de médico, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, no percentual de 28,21% (vinte e oito vírgula vinte e um por cento), passando a vigorar conforme disposto no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de novembro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 14 de novembro de 2011.


JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SITUAÇÃO ATUAL (R\$)	PERC. (%)	SITUAÇÃO PROPOSTA (R\$)
Médico	40h/s	3.900,00	28,21	5.000,00

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 14 de novembro de 2011.


JOANA D'ARC BATISTA CARVALHO
Prefeita Municipal

**Estado do Ceará
Prefeitura de Paraipaba
Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação de Recursos Humanos**

Edital de Publicação nº. 006/2011, de 14 de Novembro de 2011.

A Prefeita do Município de Paraipaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, alínea c, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, em consonância com o inciso X, do artigo 28, da Constituição do Estado do Ceará,

Faz saber a todos quantos, o Presente Edital de Publicação, virem ou dele tomarem conhecimento, que nesta data, viemos tornar público a Lei Municipal nº. **546/2011**, de 14 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o *Reajuste do valor do vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de Médico*, do Município de Paraipaba.

Paço da Prefeitura de Paraipaba, em 14 de Novembro de 2011.



Joana Dar'c Batista Carvalho
Prefeita de Paraipaba